

Dinamização do
Comércio Local

CONCURSO DE MONTRAS DE NATAL

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Inscrição entre
15 NOVEMBRO & 7 DEZEMBRO

Consultar www.cm-funchal.pt



CONCURSO DE MONTRAS DE NATAL 2021

Integrado na iniciativa Aldeia Natal, a Câmara Municipal do Funchal, em parceria com a Associação Comercial e Industrial do Funchal – Câmara de Comércio e Indústria da Madeira, lança o presente Concurso de Decoração de Montras e/ou Fachadas, aos estabelecimentos comerciais do município do Funchal, que se rege pelo presente conjunto de normas:

Ponto 1 - OBJETIVO

Esta iniciativa tem por objetivo contribuir para a dinamização do comércio local.

A medida traduz-se no lançamento de um concurso que pretende eleger a melhor decoração tendo como elemento comum o Natal. Os estabelecimentos comerciais participantes deverão apresentar a decoração na montra do seu estabelecimento e/ou fachada da loja.

Ponto 2 - ÂMBITO

Este concurso está integrado na iniciativa Aldeia Natal, com o intuito de promover o comércio em contexto urbano.

Ponto 3 - CANDIDATOS

Podem candidatar-se ao presente concurso todos os estabelecimentos comerciais localizados no município do Funchal.

Ponto 4 - REQUISITOS

Cada estabelecimento participante poderá optar por utilizar os mais diversos materiais.

Os custos da decoração serão suportados pelos lojistas.

Todas as decorações apresentadas a concurso devem pautar-se pela qualidade através da utilização de materiais frescos e naturais (flores e verduras) e em perfeito estado de conservação.

Ponto 5 - ENTIDADE PROMOTORA

Este concurso é promovido pela Câmara Municipal do Funchal e pela Associação Comercial e Industrial do Funchal - Câmara de Comércio e Indústria da Madeira.

Ponto 6 - JÚRI

O Júri do presente concurso é constituído por três elementos designados pelas entidades promotoras.

Ponto 7 - PERÍODO DE CANDIDATURA

As candidaturas deverão ser efetuadas até às **17h00** do dia **7 de dezembro de 2021**, em formulário próprio.

Ponto 8 - FORMALIZAÇÃO DA CANDIDATURA

Para formalizar a candidatura, os participantes deverão, obrigatoriamente:

a) Preencher o formulário de adesão que se encontra no site da Câmara Municipal do Funchal (www.cm-funchal.pt).

Feita a inscrição, será fornecido à loja, até ao dia **9 de dezembro**, um autocolante promocional da iniciativa, cuja colocação é da responsabilidade do lojista;

b) Enviar até às **17h00** do dia **10 de dezembro** uma foto da montra para o e-mail apoio.comercio@cm-funchal.pt, para posterior divulgação das lojas aderentes nos canais de comunicação oficiais da Câmara Municipal do Funchal.

Ponto 9 - PERÍODO MÍNIMO DE EXPOSIÇÃO

Os estabelecimentos comerciais deverão manter as decorações de Natal expostas pelo menos entre os dias **9 e 27 de dezembro de 2021**.

Ponto 10 - AVALIAÇÃO

O processo de avaliação será efetuado pelo Júri designado, que visitará os estabelecimentos participantes entre os dias **15 e 17 de dezembro de 2021**.

A avaliação terá por base quatro critérios, com as seguintes ponderações:

- a) Criatividade (35%);
- b) Impacto Visual (35%);
- c) Utilização de material natural/reciclável (20%);
- d) Utilização de iluminação (10%).

Ponto 11 - DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

A divulgação dos estabelecimentos comerciais vencedores será efetuada até ao dia **10 de janeiro de 2022**, por e-mail, dirigido aos concorrentes.

Ponto 12 - PRÉMIOS

Aos estabelecimentos comerciais vencedores será atribuído o seguinte prémio:

1º lugar 1000€

2º lugar 800€

3º lugar 600€

4º lugar 400€

5º lugar 200€

Todos os inscritos receberão um certificado de participação.